

PROJETO DE LEI

Nº 183/2011

Lei Nº 9611

AUTÓGRAFO Nº 149/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

29-Abr-2011-10:56-098705-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

02

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 183 /2011**

**Dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

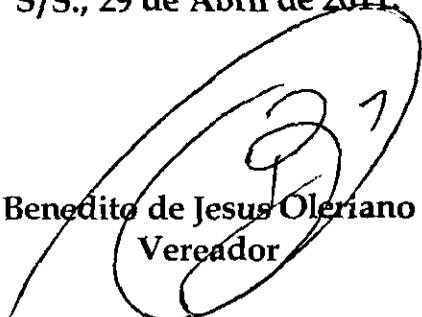
Art. 1º Fica denominada "JUAN MURCIA SALCEDO" a Travessa, localizada no Quintais do Imperador II, que se inicia na Rua Emiliano Ramos entre os nºs 470 e 500 e termina em área verde, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de Abril de 2011.

  
Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Juan Murcia Salcedo, filho de Miguel Murcia e Maria Salcedo Romero, nasceu em 05 de fevereiro de 1926, na cidade de Mecina Bombaron, Granada, Espanha.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1954, no bairro Caputera.

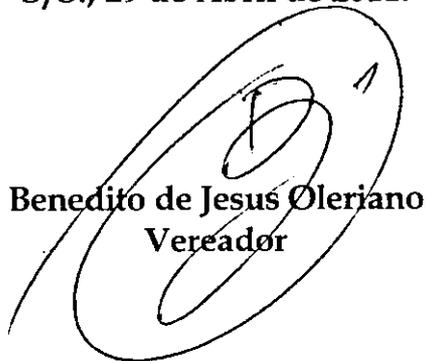
Trabalhou sempre na terra , teve olaria e granja.

Juan Murcia Salcedo, casou-se em 20 de dezembro de 1945 com Matilde Rios Fernandes de Murcia, na cidade de Granada, Espanha, e dessa feliz união 5 filhos, além de 10 netos e 15 bisnetos.

Benedicto Bernardino dos Santos, era membro da Congregação Cristã do Brasil.

No dia 26 de maio de 2009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 29 de Abril de 2011.

  
Benedito de Jesús Oleriano  
Vereador

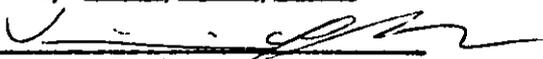


**Recebido na Div. Expediente**

29 de abr de 11

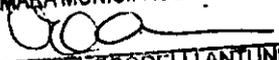
**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 03/05/11.

  
Div. Expediente

recebi em 05/05/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

# Fábrica de CDs e DVDs piratas funcionava no Lopes de Oliveira

**Adriane Mendes**

Mais de 5 mil unidades de áudio (CDs e DVDs) de aparentemente piratas, foram resfriados segunda-feira à noite pela Polícia Militar, após blitz de trânsito. Num endereço do Jardim Lopes de Oliveira a polícia descobriu uma fábrica de produtos falsificados. Um casal que seria responsável pela fábrica foi detido e depois liberado. Eles ficaram com o veículo apreendido pelo crime de violação de direito autoral.

Pouco antes das 21h, policiais militares pararam Ana Paula Bueno da Silva, 20 anos, que passava de carro pela rua Benedito de Camargo. Ela dirigia o Corsa prata (CVA 2731) de Sorocaba. Na abordagem, verificou-se que ela não possuía carteira de motorista e em revista no interior do veículo, os PMs encontraram uma copiadora de DVDs e um caixa plástico repleto de mídias de filmes, músicas e jogos de videogame.

Na abordagem, Ana Paula seguiu com os policiais até endereço na rua Paschoal Barbareza, 570, no Jardim Lopes de Oliveira, onde funcionava a fábrica impressora. Havia mais uma máquina copiadora, computadores, quatro impressoras, além de grande quantidade de capas e embalagens. No total, foram apreendidos 3.582 DVDs e 1.727 CDs, que somam 5.309 mídias.

Durante a permanência da Polícia Militar no local, chegou Cláudio Júnior Nunes, 19, que foi igualmente considerado investigado, junto com Ana Paula. Ela vendeu CDs e DVDs em pontos da zona norte da cidade. O laudo do seu carro, pela Polícia Técnica, deveria confirmar que o material é pirata.



Laudo da Polícia Técnica deverá confirmar que o material é pirata

# Adolescente é pego com arma em frente à escola

Um adolescente de 15 anos portava arma e foi pego em frente à Escola Estadual Francisco Covato, no bairro Eden, no horário de intervalo das aulas, ontem de manhã. Ele havia sido expulso por causa de brigas no semáforo passado. W contou a policiais militares que foi entregar a garrafa para outro estudante. C. deu a ela a escola. Uma professora estaria sendo ameaçada pelo aluno que pegou a arma, segundo afirmou a polícia. Não se sabe qual era o objetivo ao fazer entrar a garrafa na unidade de ensino.

Policiais militares que fazem patrulhamento na rua

José Luis Flaquer encontrou um W, diante do portão de entrada da escola, em seu comportamento. Ele encontrou na cintura a garrafa com o pacote para dois tiros, mas que estava sem munição. O adolescente disse que um amigo havia passado a arma para ele entregar a C.

Os PMs levaram W a Delegacia da Infância e Juventude (DIJ), onde foi autuado em ato infracional de porte ilegal de arma. Como não houve violência, o delegado José Augusto de Barros Paço liberou o adolescente, que voltou para casa com os pais.

# Foragido vendia armas e munição para roubos

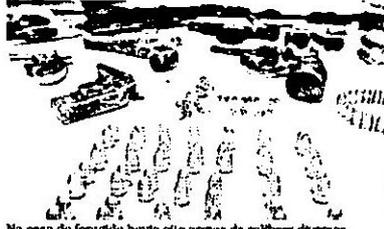
A Polícia Civil apreendeu armas e munição na casa do foragido Paulo Jean Timmerli, 43 anos, em Curitiba, nos dias 28 e 29 de março. O delegado José Augusto de Barros Paço liberou o adolescente, que voltou para casa com os pais.

Um caso da taxa pastor alemão pressionou ser dominado pelos policiais. A mulher de Paulo estava no caso. Foi feita em casa na rua Bernardino Couto, 84, Jardim São Paulo.

Investigadores do 9º Distrito Policial compraram o mandado judicial de busca às 15h30 de ontem. Havia informações confirmadas de que Paulo

vendia armas para prática de assaltos principalmente em bairros da zona oeste da cidade. Foram resfriados nos dias 28 e 29 de março, um revólver 38 mm calibre 22, uma pistola 380, uma espingarda 12 e uma arma de pressão.

Na casa do foragido havia oito armas de calibres diversos



Na casa do foragido havia oito armas de calibres diversos

# DESAPARECIMENTO

Edward Fré, 70 anos e que tem doença de Alzheimer, está desaparecido desde ontem de manhã. A família o procurava em lugares em que costumava ir e não o achou. O idoso mora na rua Domingos Terra, 201, Jardim Zilmar. Ele foi à casa do filho, no mesmo bairro, e retornou. A mulher tinha sido, muitos dias, mas Edward não estava em casa. Segundo o filho André Fré, ele tem 1,67 metro de altura, 70 quilos, e cabelo branco e usa óculos. O telefone da família (para contato) é (15) 3221-9292.

Aparentada Maria Estela Buitoni, 65, 51 anos, voltou para casa, na Vila Assis, ontem. Ela estava desaparecida há uma semana, desde 18 de maio. O pai é José Antônio Filho, 85, residente em Sorocaba. Segundo o filho Cristiano Pereira Antônio, ele mora no Jardim



Edward Fré tem Alzheimer

# PLANTÃO

**Assalto na saída de banco**

Um assaltante sozinho roubar R\$ 4 mil do empresário A.S.J., 40 anos, na alameda Celso de Mello, Lado Magnífico às 11h30 de ontem. Ele saiu do comércio no Banco da Avenida General Carneiro. Quando estava no veículo para ir ao trabalho, apareceu o assaltante de moto a ele, que se pôde contrair. O criminoso apontou a arma e pediu o dinheiro e jogou longe o chave do carro. A vítima acalorou e pediu para ver imagens gravadas de dentro da agência. Segundo o relato do delegado, o gênero de momento que se liberaria, as imagens por meio de vídeo da polícia ou determinação judicial.

**Fugitivo é preso na Vila Solati**

Policiais militares prenderam o foragido Valdeir Batista

**Disparos na Vila Solati, às 12h30 de segunda-feira.** Ele não retornou ao Centro de Progresso Penitenciário (CIPP) de Campinas - onde estava preso por roubo - após a saída temporária do Dia das Mães. Valdeir foi apresentado na Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e recolhido no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba.

**Mercado roubado duas vezes**

Assaltantes roubaram pelo segundo vez este ano o supermercado da avenida Ipanema, 4.788, bairro Recreio dos Sembrados. A última vez foi no segundo-feira, às 17h50. Dois homens, armados chegaram de moto pela rua, que tinha a placa coberta por fita adesiva. Eles iraram pelos fundos, roubaram os itens e fugiram com R\$ 700,00. O roubo anterior ocorreu em fevereiro.

**Tiroteio deixa PM ferido em Embu**

Ocorreu no 25º Batalhão de Policiamento Militar Metropolitano (BPM-M) Polícia Paulista no alameda da segunda-feira 5 mat. (por um tiro em um dos olhos, a vítima não sofreu ferimentos) ao ser atingido por uma bala de fuzil. O ferido foi levado ao Hospital Santa Rita, em Embu, na Grande São Paulo. No crime, também morreu o motorista da Silva também foi baleado e morreu no ponto-socorro municipal.

# FEIRAS DE HOJE

- QUINA**  
Concurso 2057 (março/2008)  
11 - 23 - 41 - 42 - 77
- DUPLA SENA**  
Concurso 762 (março/2008)  
Primeiro Sorteio  
11 - 12 - 28 - 34 - 35 - 45  
Segundo Sorteio  
13 - 22 - 23 - 45 - 49 - 50

**Assalto de fiscalização de Feiras Livres de Sorocaba** informa os locais de realização das feiras autorizadas. Hoje elas serão montadas em **Pinhotos** (rua Ricardo Severo), **Eden** (rua José Raimundo de Andrade), **Jardim Simus** (Alameda dos Heliotrópios), **Vila Santana** (ruas Paes Leme, Rodrigues Alves, Souza Moraes, João Nascimento e Borba Gato). O horário de funcionamento é das 7h às 11h. Outras informações com Wagner pelos telefones 3231-0361 e 3233-0956.

**Condenado homem que matou morador de rua**

A Justiça decidiu que Gilberto havia saído da Pena leticiana. Damasceno, 25 anos, é culpado de homicídio em sessão do júri realizada ontem no Fórum de Sorocaba. Ele matou o morador de rua Edson de Almeida Ferreira, 40, no dia 23 de março de 2007. O crime aconteceu na avenida Dom Aguirre (interseção do Saracá com o lado do Terminal São Paulo). Edson foi morto a tiros e jogado. Um pedaço de munição foi encontrado no local.

**Condenado homem que matou morador de rua**

A Justiça decidiu que Gilberto havia saído da Pena leticiana. Damasceno, 25 anos, é culpado de homicídio em sessão do júri realizada ontem no Fórum de Sorocaba. Ele matou o morador de rua Edson de Almeida Ferreira, 40, no dia 23 de março de 2007. O crime aconteceu na avenida Dom Aguirre (interseção do Saracá com o lado do Terminal São Paulo). Edson foi morto a tiros e jogado. Um pedaço de munição foi encontrado no local.

# NECROLOGIA

**MEMORIAL PARK**  
Tel. (15) 3221-1012

**AGRADECIMENTO E CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA**  
Paulo Cesar Bismara

**PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA**  
Cláudio Cesar Souza Scarpa

**A consciência nos diz que não somos eternos. Faça uma reserva.**

**OFEBAS**  
MARFALDA SANDRE PILLON - 89 anos, deixa os filhos Maria Delmira e Terezinha. Sepultamento dia 24 no cemitério de Laranjal Paulista.

**OFEBAS**  
JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA - 70 anos, casado com Rosa Zonta de Oliveira, deixa os filhos Fátima, Marizete e Marilá. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antonio.

**OSSEL**  
DELZA LIMA - 84 anos, deixa a filha Isabel. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antonio.

**OSSEL**  
ANTÔNIO, MARIA CONCEIÇÃO, JOÃO JOSÉ e MÁTILDE. Sepultamento hoje, às 10h, saindo o féretro da rua Direta Ferreira de Souza, 4, para o cemitério Pax.

**Participação de Falecimento**  
**IVETE VECINA CORDEIRO**  
ocorrido ontem (29/03/08). Seu corpo será velado na OFEBAS às 10h30 de hoje, quando sairá para o Memorial Park onde será cremado.

**Para colocar seu banner no Portal Cruzeiro do Sul**  
Ligue Depto. Comercial (15) 2102-5063 ou fale com sua Agência de Propaganda

**OSSEL**  
Serviço Funerário Super Convênio  
Consulte nosso site: www.ossel.com.br  
R. Miguel Giardini, 135 Alameda Linha - Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 183/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Juan Murcia Salcedo” a uma via pública, com início na rua Emiliano Ramos, entre os nºs 470 e 500 e término em área verde, bairro Quintais do Imperador II, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



07

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

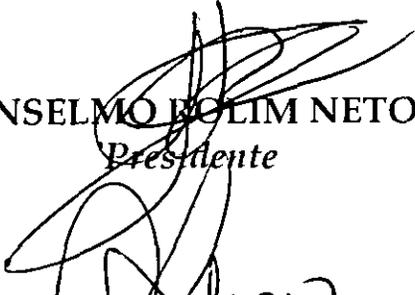
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 183/2011, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de maio de 2011.

  
ANSELMO BOLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 80.34/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 02 / 06 / 2011

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0380

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n°s 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2011, aos Projetos de Lei n°s 85/2011, 343/2010, 19, 174, 182, 183, 192, 149 e 44/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

10511





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 149/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 183/2011 DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "JUAN MURCIA SALCEDO" a travessa, localizada no Quintais do Imperador II, que se inicia na Rua Emiliano Ramos entre os n°s 470 e 500 e termina em área verde, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 2009".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.480

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.611, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 183/2011 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JUAN MURCIA SALCEDO" a travessa, localizada no Quintais do Imperador II, que se inicia na Rua Emiliano Ramos entre os nºs 470 e 500 e termina em área verde, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Juan Murcia Salcedo, filho de Miguel Murcia e Maria Salcedo Romero, nasceu em 05 de fevereiro de 1926, na cidade de Mecina Bombaron, Granada, Espanha.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1954, no bairro Caputera. Trabalhou sempre na terra, teve olaria e granja. Juan Murcia Salcedo, casou-se em 20 de dezembro de 1945 com Matilde Rios Fernandes de Murcia, na cidade de Granada, Espanha, e dessa feliz união tiveram 5 filhos, além de 10 netos e 15 bisnetos. Benedicto Bernardino dos Santos, era membro da Congregação Cristã do Brasil.

No dia 26 de maio de 2009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 29 de abril de 2011.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.611, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JUAN MURCIA SALCEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2011 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JUAN MURCIA SALCEDO" a travessa, localizada no Quintais do Imperador II, que se inicia na Rua Emiliano Ramos entre os nºs 470 e 500 e termina em área verde, do mesmo Bairro, nesta cidade.

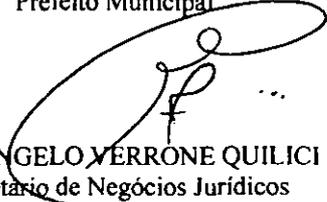
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 – 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

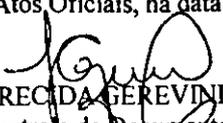
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GÊREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.611, de 15/6/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Juan Murcia Salcedo, filho de Miguel Murcia e Maria Salcedo Romero, nasceu em 05 de fevereiro de 1926, na cidade de Mecina Bombaron, Granada, Espanha.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1954, no bairro Caputera.

Trabalhou sempre na terra, teve olaria e granja. Juan Murcia Salcedo, casou-se em 20 de dezembro de 1945 com Matilde Rios Fernandes de Murcia, na cidade de Granada, Espanha, e dessa feliz união tiveram 5 filhos, além de 10 netos e 15 bisnetos.

Benedicto Bernardino dos Santos, era membro da Congregação Cristã do Brasil.

No dia 26 de maio de 2009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 29 de abril de 2011.

**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
Vereador